

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 18/08/2021
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 1088 /2021.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE viabilize a contratação/lotação de profissional médico obstetra para atender as necessidades do Hospital da Mulher e da Criança do Juruá localizado no município de Cruzeiro do Sul.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a referida indicação no intuito de minimizar/solucionar os problemas enfrentados pela população.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo.**
16 de agosto de 2021.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual

Rua Arlindo Porto Leal, 241. Centro. Rio Branco – Estado do Acre
Telefones: (68) 3213-4052/3213-4053
Email: dep.jenilson.leite@al.ac.leg.br